MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 014 /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 29.109/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-427/RN, trecho CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB, subtrecho DIVISA RN/PB - SERRA NEGRA, entre as estacas 2300 e 2800, numa extensão de 10 km, na forma do projeto aprovado pela Portaria 167/74 da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos nºs PEET-3753/74 até 3763/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

MAT/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 10
de 15/1/75
p/ ... DO DESCONTO
C... DE REVISÃO - SV. PB.